

P O R T A R I A N º 694/2012

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 10 de outubro de 2011, ao apreciar o pedido constante no Processo Administrativo nº 8520525-79.2011.8.06.0000, face ao impedimento da Dra. Cynthia Nóbrega Pereira, Juíza de Direito titular da Comarca de Santana do Acaraú, declarado nos autos da Medida Protetiva de Urgência de nº 3858-19.2011, em trâmite na referida comarca,

RESOLVE designar o **Dr. FERNANDO DE SOUZA VICENTE**, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos da Medida Protetiva de Urgência de nº 3858-19.2011, sendo autor do fato João Batista da Silva, em trâmite na referenciada Comarca, face ao impedimento da Dra. Cynthia Nóbrega Pereira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de maio de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

P O R T A R I A N º 695/2012

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 10 de outubro de 2011, ao apreciar o pedido constante no Processo Administrativo nº 8520527-49.2011.8.06.0000, face ao impedimento da Dra. Cynthia Nóbrega Pereira, Juíza de Direito titular da Comarca de Santana do Acaraú, declarado nos autos da Medida Protetiva de Urgência de nº 3921-44.2011, em trâmite na referida comarca,

RESOLVE designar o **Dr. ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos da Medida Protetiva de Urgência de nº 3921-44.2011, sendo réu Francisco das Chagas do Nascimento, em trâmite na referenciada Comarca, face ao impedimento da Dra. Cynthia Nóbrega Pereira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de maio de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

P O R T A R I A N º 696/2012

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o **Dr. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO**, Juiz de Direito Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a 2ª Vara da Comarca de Itapipoca, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de maio de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

P O R T A R I A N º 697/2012

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 12 de dezembro de 2011, ao apreciar o pedido constante no Processo Administrativo nº 8524923-69.2011.8.06.0000, face a suspeição do Dr. Erick Omar Soares Araújo, Juiz Substituto titular da Comarca de Cariús, respondendo pela 3ª Vara da Comarca do Eusébio, declarado na Ação de nº 638-93.2009.8.06.0060; 234/09, em trâmite na Comarca de Cariús,

RESOLVE designar o **Dr. HERICK BEZERRA TAVARES**, Juiz Substituto da Comarca de Jucás, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos do Processo nº 638-93.2009.8.06.0060; 234/09, em trâmite na referenciada Comarca, sendo Réu Artur Kennedy de Sousa Monteiro, face a suspeição do Dr. Erick Omar Soares Araújo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de maio de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

P O R T A R I A N º 698/2012

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 12 de setembro de 2011, ao apreciar o pedido constante no Processo Administrativo nº 8518208-11.2011.8.06.0000, face ao impedimento do Dr. Erick Omar Soares Araújo, Juiz Substituto titular da Comarca de Cariús, respondendo pela 3ª Vara da Comarca do Eusébio, declarado na Ação